



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e artigo 24, inciso II, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 041/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 145/2022**, que teve como objeto a contratação de prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, de Bens Móveis Inservíveis do Município de Matina, da qual logrou vencedor o leiloeiro **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 037.961.264-05, no valor de global R\$2.000,00 (dois mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 08 de agosto de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal